

Porque não regulamentar a Psicanálise, Movimento Articulação e a Regulamentação da Psicanálise

Ana Maria Sigal¹

Departamento de Psicanálise do Sedes

O Movimento Articulação das Entidades Psicanalíticas Brasileiras é composto hoje por aproximadamente 18 instituições que, por sua vez, têm suas filiais, e representam um amplo espectro do campo psicanalítico. Proponho-me levantar questões polêmicas com as quais nos vemos o tempo todo confrontados, e apresentar as razões pelas quais se organizou este movimento no ano 2000. Este espaço tem uma característica fundamental: é formado por instituições que se reúnem para discutir e defender a psicanálise das tentativas de regulamentação, são instituições de diversas formações teóricas e escolas que, em um espaço único, no Brasil e no exterior, se encontram dividindo um alicerce mínimo comum para poder trabalhar em um coletivo, que se baseia no respeito às diferenças. Formam parte deste movimento a Febrapsi, ligada à IPA, diversas instituições lacanianas como Corpo Freudiano, Escola Brasileira de Psicanálise, Aleph, APPOA, Escola Letra Freudiana, Laço Analítico, Escola Lacaniana de Psicanálise.R.J, Escola Psicanalítica dos Fóruns do Campo Lacaniano e Tempo Freudiano, que respondem a duas internacionais diferentes e alguns grupos brasileiros independentes, como o Sedes, com seus dois grupos de formação, Departamento de Psicanálise e Formação em Psicanálise, dois grupos de Porto Alegre, Sigmund Freud Associação Psicanalítica e CEPdePA, o Círculo Brasileiro de Psicanálise e o Círculo Psicanalítico de R.J. cuja característica necessária e comum é que ofereçam formação.

Articulação é um espaço que faz questão de não se constituir enquanto uma associação, mas sim como um movimento, que se organiza a cada encontro e no qual não existe nenhuma sociedade hegemônica. A participação e votação não dependem do número de associados ou membros, é na presença e na argumentação que se trabalham as ideias. A

¹ Agradeço à psicanalista Cristina Ribeiro Barczinski a revisão do texto em português.

cada reunião uma instituição organiza e preside a reunião, consolidando um espaço democrático.

No meu entender, o que nos permite fazer esta aproximação tem a ver com a modalidade com que trabalhamos a diferença. Entendo, seguindo o pensamento de Derrida, que a diferença não é necessariamente oposicional. O sistema binário, que oferece uma verdade positiva frente a uma não verdade na diferença, não é a modalidade instituída. Numa entrevista a Elizabeth Roudinesco, intitulada políticas da diferença, Derrida, ao falar sobre o que tem de universal na *différance*, diz que essa noção “[...] não é uma distinção, uma essência ou uma oposição, mas um movimento de espaçamento, um ‘devir-espaço’ do tempo, um ‘devir-tempo’ de espaço, uma referência à alteridade, a uma heterogeneidade que não é primordialmente oposicional”. (DERRIDA & ROUDINESCO, 2004, p. 34). É uma relação com o outro, sem que seja necessário, para que ela exista, congelá-la ou fixá-la numa distinção. A *différance* é cunhada por Derrida para dar conta da temporalização e do espaçamento, pois as oposições não podem ser pensadas num binário, visto que esse não encerra o campo semântico da diferença, sendo possível pensá-la como relação, apenas no movimento, no jogo, até porque o *a* da *différance* lembra espaçamento e temporização, desvio, retardo.

O que nos sustenta como grupo que dialoga e produz é o conceito de diversidade. Este conceito vem ganhando um amplo desenvolvimento na teoria psicanalítica. Cada associação tem suas regras e seus conceitos teóricos enunciados desde dentro do campo da própria psicanálise e que dizem respeito a como cada um entende a formação subjetiva e também a formação de um psicanalista, que é diversa e interminável. Uma instituição pode dar um suporte e uma rede para transitar na formação, mas nunca poderá dar conta dela na sua totalidade.

Dentro do próprio campo existem grandes divergências na forma de organização e reconhecimento, seja por razões institucionais ou teóricas; passe, análise didática, reconhecimento pelo coletivo, etc., são formas que cada instituição utiliza para avaliar o percurso do devir analista. Podemos discutir e discordar sobre as modalidades, mas a decisão é de cada instituição e não é isto o que impediria a convivência.

O importante é que existe um enunciado comum: a psicanálise não é um saber teórico desengajado da prática e sua transmissão se funda essencialmente na análise pessoal, condição do conhecimento do próprio desejo inconsciente. A formação complementa-se com a prática clínica supervisionada e o conhecimento teórico. Justamente estas são as condições éticas que impedem que a psicanálise seja regulamentada por uma lei externa a si própria, uma lei jurídica ou de Estado, ou uma deontologia profissionalizante elaborada por um conselho profissional, CRP ou CRM, que diga quem é ou não um psicanalista. O texto de Freud, *A Questão da Psicanálise Leiga* (1926), inaugura uma problemática fundamental no campo da formação e damos a ele um espaço singular. Neste texto, Freud defende Theodor Reik, destacado membro de sua comunidade, que foi denunciado como charlatão e perseguido pelo Estado por conduzir tratamentos sem um título que o habilitasse para isso. Aqui Freud dá uma resposta ao Estado e à comunidade médica, defendendo a ferro e fogo a ideia de que o psicanalista se forma a partir de sua própria experiência de analisando, e que o saber médico não contribui com base alguma para este ofício, como justamente nos mostram determinadas paralisias histéricas, que não seguem as bases neurológicas que lhes dariam sentido. Pelo contrário, nos casos de histeria nas quais a paralisia é uma conversão, o saber médico impede a escuta do recalcado, porque impõe um saber científico que não considera as determinações que afetam o corpo a partir dos fantasmas, onde um sintoma orgânico explicita um conflito psíquico e não segue as vias neurológicas esperadas. O ataque a Reik é um ataque à própria Psicanálise e à sua descoberta fundamental - o conceito de inconsciente - e ao valor da fantasia e palavra na produção do sintoma. Freud nos diz que, como profissão, a Psicanálise é uma profissão impossível. Preferimos entendê-la como um ofício.

Na Psicanálise se trata do encontro com uma verdade, a verdade do sujeito, que não segue as leis da lógica cartesiana e sim as que regem o inconsciente. Dito isto, vemos que tanto a terapia quanto a formação têm suas leis e ética próprias, que decorrem do próprio saber. As leis externas a ela pertencem a um esquema burocratizante que enuncia normas a se cumprir. Como pode se regulamentar um tratamento psicanalítico? Que

lei pode determinar uma alta, qual é o conhecimento teórico que responde à verdadeira psicanálise? Há uma escola teórica que seja mais psicanalítica que outra? Há uma instituição que seja a legítima representante da psicanálise? Definitivamente não. Lembremos que mesmo se Freud nos diz que a Psicanálise é uma psicoterapia, ela tem diferenças contundentes em relação ao que as associações de psicoterapias definem como seu fazer. Esta questão levanta uma grande polêmica na França quando se tenta regulamentar a lei de saúde mental, o que nos põe em contato com as grandes questões políticas e de poder que circundam esta problemática, já que se ligam aos planos de saúde, aos laboratórios que propagam os remédios psi, e aos DMS 4 e 5, que acabam expulsando as patologias psicanalíticas, para impor as síndromes como nomenclaturas para a classificação das doenças mentais.

Com frequência se escuta dizer que regulamentar a psicanálise seria uma forma de proteger este saber, já que impediria que fosse exercido por qualquer um. No entanto, pensamos exatamente o contrário - cumprir leis enunciadas externamente torna estes enunciados vazios, se estes não são enunciados desde um pensamento ético-político interno ao próprio saber. Esta ética nos diz que a Psicanálise é um saber subversivo que enfrenta o sujeito com sua verdade e que o caminho que se percorre, tanto no tratamento quanto na formação, é singular e único.

Sobre a burocratização destes elementos se apoiam os grupos que desejam lucrar ou se apropriar do prestígio que a Psicanálise tem alcançado em mais de 100 anos de prática.

As instituições que querem se apropriar desta prática por meio da regulamentação formam até 2000 psicanalistas por ano e respondem ao tripé propondo 50 sessões de análise via internet, propondo um conhecimento teórico no qual a teoria está totalmente misturada a elementos religiosos, no qual o supereu e o diabo formam uma unidade moralizante, e em cuja prática clínica incluem mandatos a serem cumpridos para obter a saúde. O poder da sugestão e a obediência funcionam como elementos sobre os quais se apoia a transferência, dando aos pastores o poder de providenciar a saúde magicamente, contrariando

toda ética interna do pensamento analítico. Com o tempo, estas instituições vão se aprimorando e escondendo cada vez mais as inaceitáveis evidências de que respondem a uma moral que tem por objetivo o submetimento de seus fregueses, e o aproveitamento econômico do dízimo. Hoje em dia existe o sindicato de psicanalistas que oferece formação e titulação, nada os impede, já que qualquer profissão pode ser sindicalizada, desde podólogo até encanador, e formar um sindicato. A psicanálise não escapa desta situação e permite, através desta, pagar contribuição e impostos. Existem numerosos agrupamentos que escondem sua ideologia e se utilizam do tripé como elemento formal para oferecer uma suposta formação.

No decorrer da história da Psicanálise houve numerosas tentativas de regulamentar a mesma, inclusive a Sociedade de Psicanálise apresentou alguns projetos que não vingaram, seja porque desistiram da tentativa, seja porque o surgimento de numerosas instituições que não se alinhavam com seu pensamento foram crescendo e se apropriando do campo local e internacional, disputando espaços. Entendo que acirrar a luta interna do campo psicanalítico acaba enfraquecendo-o e permitindo que seja cada vez mais atacado e assediado pelas instituições e movimentos que se beneficiariam de sua desaparecimento. Por esta razão, penso e insisto na importância da Articulação como espaço coletivo que permite manter as diferenças junto a um diálogo fecundo e produtivo que dê mais solidez a nosso saber.

Mas a última tentativa vinda de fora do campo psicanalítico, aquela que dá origem a nosso movimento, acontece no ano 2000, quando o deputado da bancada evangélica, Eber Silva, apresenta uma lei no congresso para transformar a psicanálise numa profissão.

Este projeto apoia uma sociedade chamada Sociedade Psicanalítica Ortodoxa Brasileira (SPOB), que promete um título profissionalizante; ao término do curso, que exige poucas horas de análise, uma supervisão *on line*, e o estudo de algumas apostilas que distorcem o saber psicanalítico, respondendo de forma espúria ao tripé freudiano.

O movimento Articulação abriu uma luta intensa, esteve no Congresso, encontrou deputados aliados, explicitou os motivos pelos quais nos opúnhamos a esta regulamentação e conseguimos que a lei fosse arquivada. Finalmente, anos depois, em função deste arquivamento o TRF negou permissão à SPOB para desempenhar atividades profissionais de psicanálise no país. O tribunal chegou a um entendimento unânime após julgar a apelação da instituição e considerou improcedente seu pedido de ministrar cursos, realizar debates e conferências sobre psicanálise, e praticá-la como profissão em todo o território nacional. Apoiou-se na ideia de que a formação em psicanálise não integra ainda o elenco dos currículos de graduação aprovados na legislação atual. Nenhuma universidade dá o título de psicanalista, e esperamos que assim se mantenha. Isto abre outra discussão sobre psicanálise e universidade. Entendemos a universidade como um aliado importante para a pesquisa e sua relação com outros saberes, acreditamos na importância que a Psicanálise se inclua na graduação e na pós-graduação como saber teórico, mas discordamos que na universidade possa haver formação de analistas, já que aquela não poderá atender aos outros elementos do tripé. Somos contra que esta regule a psicanálise como profissão ou dê titulação de analista. Por enquanto inexistente uma lei que regule a profissão de psicanalista e batalhamos para que a situação permaneça desta forma.

Outras lutas fomos desenvolvendo no decorrer destes anos, sempre ligadas ao problema da regulamentação da psicanálise. Pronunciamos-nos contra o “ato médico”, enviamos cartas ao Congresso e conseguimos, junto a outras instâncias que lutaram por isto, que não se transformasse em lei. Um confronto importante se desenvolveu em relação às instituições que regulamentavam as psicoterapias, em especial a ABRAP. Entendemos que as psicoterapias se regem por uma forma diferente de entender os pilares que regem a psicanálise e não temos nada contra sua regulamentação, mas pretendemos que a psicanálise fique fora destas tentativas, não porque seja o ouro puro, mas porque seus objetivos e princípios éticos são diferentes. A lei que se apresentou para a regulamentação inclui desde florais da Bach e cromoterapias a outras. Nada temos a dizer sobre sua validade, mas, sim, sabemos que nada têm a

ver com o modo em que se conduz a cura, se compreende o sintoma e se trabalha a transferência em psicanálise. Nada temos contra a regulamentação das psicoterapias gestálticas, cognitivistas comportamentalistas, apenas pretendemos que a psicanálise não esteja incluída nesta regulamentação, já que seu objetivo e ética são diferentes. Na psicanálise se parte da condição conflitante da própria constituição cindida do sujeito e o que está em jogo numa análise é se confrontar com esta condição. O sintoma se entende como uma fala, como algo que o sujeito tem a dizer, e o objetivo não é apagar a fala, e sim aproveitá-la para encontrar os deslocamentos, as condensações, os recalques que nos permitem aceder ao estrangeiro em nós.

Todo este complexo campo de nosso saber nos depara com a impossibilidade de ter uma regulamentação que nos dê garantias, já que um título de psicanalista pretenderia dar-nos certezas sobre um saber que sempre escapa, que se descentra permanentemente, abrindo novos enigmas e novas angústias.

Esta é a condição que nos mantém unidos na Articulação e faz com que instituições tão diversas se manifestem e lutem, para que nenhuma instância legal possa se atribuir a função de ser a verdadeira autorizadora deste saber.